



BANCO TRICURY S.A.
C.N.P.J. n.º 57.839.805/0001-40

Relatório da Administração

Senhores Acionistas
Apresentamos as demonstrações contábeis do Banco Tricury S.A. (Banco) relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e do semestre final em 31 de dezembro de 2022, elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e com observância às normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional.

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro
(Em milhares de reais)

	2022	2021
ATIVO		
Ativo Circulante	601.165	530.047
Disponibilidades	396	191
Instrumentos financeiros	573.959	470.121
• Aplicações Interfinanceiras de liquidez (nota 3)	348.065	299.102
• Operações de crédito (nota 4)	225.904	171.019
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(2.139)	(2.103)
• I) Operações de crédito (nota 5)	(2.139)	(2.103)
Ativos fiscais correntes (nota 6)	3.914	3.701
Outros valores e bens (nota 8)	4.169	41.524
Outros ativos (nota 9)	20.856	16.613
Ativo Não Circulante	146.795	169.284
Realizável a longo prazo	146.658	169.070
Instrumentos Financeiros	105.730	139.853
• Operações de crédito (nota 4)	105.730	139.853
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(925)	(1.703)
• I) Operações de crédito (nota 5)	(925)	(1.703)
Ativos diferidos (nota 7)	1.608	1.902
Outros valores e bens (nota 8)	21.903	-
Outros ativos (nota 9)	18.742	29.018
Imobilizado em uso	987	987
Intangível	113	98
(-) Depreciações e amortizações	(963)	(871)
Total do Ativo	747.960	699.331

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
(Em milhares de reais, exceto dividendos por lote de mil ações)

2º SEMESTRE DE 2022	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
	Legal	Estatutárias		
Saldo em 30 de junho de 2022	215.000	1.823	4.568	255.757
Lucro líquido do semestre	-	-	19.092	19.092
Destinações:				
Reserva legal	-	955	(955)	-
Reserva estatutária	-	13.625	(13.625)	-
Dividendos (R\$ 1,24/lote de mil ações)	-	-	(480)	(480)
Juros sobre capital próprio	-	-	(8.600)	(8.600)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	215.000	2.778	47.809	265.587
Mutações do 2º semestre de 2022	-	955	(4.568)	10.112
EXERCÍCIO DE 2022	215.000	1.136	34.184	250.320
Lucro líquido do exercício	-	-	32.827	32.827
Destinações:				
Reserva legal	-	1.642	(1.642)	-
Reserva estatutária	-	13.625	(13.625)	-
Dividendos (R\$ 2,48/lote de mil ações)	-	-	(960)	(960)
Juros sobre capital próprio	-	-	(16.600)	(16.600)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	215.000	2.778	47.809	265.587
Mutações do exercício de 2022	-	1.642	(13.625)	15.267
EXERCÍCIO DE 2021	189.000	3.505	47.357	239.862
Lucro líquido do exercício	-	-	22.718	22.718
Destinações:				
Reserva legal	-	1.136	(1.136)	-
Reserva estatutária	-	9.322	(9.322)	-
Dividendos (R\$ 2,48/lote de mil ações)	-	-	(960)	(960)
Juros sobre capital próprio	-	-	(11.300)	(11.300)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	215.000	1.136	34.184	250.320
Mutações do exercício de 2021	-	(2.393)	(13.173)	(10.458)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: O Banco Tricury S.A. ("Banco" ou "Instituição") transformado em banco múltiplo em 10 de novembro de 1990, na forma de sociedade anônima de capital fechado, domiciliado no Brasil, situado à Avenida Paulista, 37 - 17º Andar - cj. 171, CEP 01311-000, São Paulo/SP, atua operando as carteiras de investimentos e de crédito, financiamento e investimento.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis adotadas: 2.1. **Base de apresentação:** As demonstrações contábeis se referem à instituição individual, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, além das normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Foram adotados para fins de divulgação os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) reconhecidos pelos órgãos reguladores relacionados ao processo de convergência contábil internacional que não conflitam com a regulamentação do Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN) e estão subsidiados no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Com o intuito de reduzir gradualmente a assimetria da divulgação das demonstrações contábeis entre o padrão contábil previsto no COSIF em relação aos padrões internacionais (IFRS), o Banco Central do Brasil através das Resoluções CMN nº 4.720/19 e nº 4.818/20, regulamentou novos procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações contábeis e através da Resolução BCB nº 2/20 estabeleceu as diretrizes que passaram a ser aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2021. As principais alterações implementadas foram as contas de balanço patrimonial que estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade, sendo este procedimento aplicado para as demonstrações contábeis dos valores correspondentes ao período anterior, os quais estão sendo apresentados para fins de comparação. Também de acordo com a referida Resolução, o Banco está apresentando como demonstração contábil obrigatória a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA). A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre períodos. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para demandas judiciais, perdas por redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos para negociação, ativos não financeiros e outras provisões. As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, expressa em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico e, quando aplicável, mensuração a valor justo, conforme descrito nas principais práticas contábeis a seguir. As demonstrações contábeis referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pela Administração em 24 de fevereiro de 2023. 2.2. **Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas para contabilização das operações e elaboração das demonstrações contábeis são: 2.2.1. **Caixa e equivalentes de caixa:** Para fins das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, reservas livres em espécie no Banco Central do Brasil (apresentados como disponibilidades no balanço patrimonial), aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários imediatamente convertíveis ou com prazo original igual ou inferior a 90 (noventa) dias e apresenta risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Banco para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. 2.2.2. **Instrumentos financeiros: Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **Títulos e valores mobiliários:** De acordo com o estabelecido pela Circular BACEN nº 3.069/01, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendidas aos seguintes critérios de contabilização: a. **Títulos para negociação:** são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; b. **Títulos disponíveis para venda:** são aqueles que não se enquadram como para negociação ou como mantidos até o vencimento. Os ganhos e perdas não realizados são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários, sob o título de "ajustes de avaliação patrimonial"; e c. **Títulos mantidos até o vencimento:** são aqueles em que há intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. **Operações de crédito:** As operações pré-fixadas foram registradas pelo valor do principal e os respectivos encargos, e retificadas pela conta correspondente de rendas a apropriar. As operações pós-fixadas são registradas pelo valor do principal, acrescido dos rendimentos auferidos ou encargos incorridos, calculados "pro rata dia", e as rendas das operações de crédito vendidas há mais de 90 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. **Depósitos, aplicações interfinanceiras de liquidez e recursos de letras de crédito imobiliário:** São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata dia". 2.2.3. **Ativos fiscais diferidos:** Os ativos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social são calculados sobre as diferenças temporárias, sendo os seus efeitos registrados na rubrica "Ativos fiscais diferidos" com reflexo no resultado do período. 2.2.4. **Outros valores e bens:** Representados substancialmente por bens não de uso próprio recebidos em forma de pagamento disponíveis para venda. São ajustados ao valor de mercado quando este for menor que o custo contabilizado, por meio de constituição de provisão para desvalorização. 2.2.5. **Redução do valor recuperável de ativos:** A Administração do Banco revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. 2.2.6. **Provisões, contingências passivas e ativos e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências passivas e ativos e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 25 - Contingências ativas: não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando a existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. Não existem contingências ativas para 31 de dezembro de 2022; b. Contingências passivas: são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As contingências passivas classificadas como perdas possíveis pelos assessores jurídicos, são divulgadas em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação; c. **Obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de ocorrência. 2.2.7. **Provisão para garantias financeiras prestadas:** A constituição de provisão para garantias financeiras prestadas é baseada na avaliação quanto à probabilidade de desembolsos futuros vinculados as garantias, com base em informações e critérios consistentes, sendo suficiente para cobertura das perdas prováveis, de acordo com a Resolução CMN nº

4.512/2016. 2.2.8. **Outros ativos e passivos circulares e não circulares:** São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos e encargos incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata dia", e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de aplicação. Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivos circulares, respectivamente. 2.2.9. **Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para Imposto de Renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro anual tributável excedente a R\$ 240. A Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019 elevou a alíquota da Contribuição Social de 15% para 20%, com vigência a partir de 1º de março de 2020 e a Medida Provisória nº 1.034 de 1º de março de 2021 elevou a alíquota da Contribuição Social de 20% para 25% com vigência a partir de 1º de julho de 2021. A partir de 1º de janeiro de 2022 a alíquota da Contribuição Social será de 20% de acordo com esta Medida Provisória. Em 28 de abril de 2022 a Medida Provisória 1.115 elevou a alíquota da Contribuição Social para 21% de 1º de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

	2022	2021
PASSIVO		
Passivo Circulante	207.485	195.413
Depósitos e demais instrumentos financeiros	190.248	180.849
• Depósitos (nota 10)	43.007	36.218
• Recursos de letras de crédito imobiliário (nota 11)	141.553	141.609
• Obrigações por repasses (nota 12)	5.694	3.022
Provisões (nota 13)	2.919	2.584
Obrigações fiscais correntes (nota 14)	14.039	11.689
Outros passivos (nota 15)	279	291
Passivo Não Circulante	274.888	253.584
Depósitos e demais instrumentos financeiros	274.888	253.584
• Depósitos (nota 10)	205.771	179.806
• Recursos de letras de crédito imobiliário (nota 11)	69.117	73.778
Resultado de Exercícios Futuros	-	14
Patrimônio Líquido (nota 21)	265.587	250.320
• Capital social	215.000	215.000
• Reservas de lucros	50.587	35.320

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

2º SEMESTRE DE 2022	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
	Legal	Estatutárias		
Saldo em 30 de junho de 2022	215.000	1.823	4.568	255.757
Lucro líquido do semestre	-	-	19.092	19.092
Destinações:				
Reserva legal	-	955	(955)	-
Reserva estatutária	-	13.625	(13.625)	-
Dividendos (R\$ 1,24/lote de mil ações)	-	-	(480)	(480)
Juros sobre capital próprio	-	-	(8.600)	(8.600)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	215.000	2.778	47.809	265.587
Mutações do 2º semestre de 2022	-	955	(4.568)	10.112
EXERCÍCIO DE 2022	215.000	1.136	34.184	250.320
Lucro líquido do exercício	-	-	32.827	32.827
Destinações:				
Reserva legal	-	1.642	(1.642)	-
Reserva estatutária	-	13.625	(13.625)	-
Dividendos (R\$ 2,48/lote de mil ações)	-	-	(960)	(960)
Juros sobre capital próprio	-	-	(16.600)	(16.600)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	215.000	2.778	47.809	265.587
Mutações do exercício de 2022	-	1.642	(13.625)	15.267
EXERCÍCIO DE 2021	189.000	3.505	47.357	239.862
Lucro líquido do exercício	-	-	22.718	22.718
Destinações:				
Reserva legal	-	1.136	(1.136)	-
Reserva estatutária	-	9.322	(9.322)	-
Dividendos (R\$ 2,48/lote de mil ações)	-	-	(960)	(960)
Juros sobre capital próprio	-	-	(11.300)	(11.300)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	215.000	1.136	34.184	250.320
Mutações do exercício de 2021	-	(2.393)	(13.173)	(10.458)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.1. Patrimônio líquido: a) Capital social: O Capital social totalmente subscrito e integralizado e representado por 386.552.410 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal (386.552.410 em 2021). b) **Reservas de lucros:** A Reserva legal é constituída a taxa de 5% sobre o lucro líquido até atingir o limite fixado em lei, e o saldo remanescente destinado a reservas estatutárias, ficando a disposição da Assembleia Geral. c) **Dividendos e juros sobre o capital próprio:** O Capital é remunerado por meio da distribuição de dividendo mínimo obrigatório, previsto no estatuto, de 50% sobre o lucro líquido ajustado do período. A distribuição de dividendos está sujeita à proposta da Diretoria e à Assembleia Geral de Acionistas, a qual poderá deliberar sobre a retenção total ou parcial dos lucros. No exercício final em 31 de dezembro de 2022, o Banco realizou distribuição de dividendos que totalizaram R\$ 960 (R\$ 960 em 2021) e creditou a remuneração do capital próprio aos acionistas no montante de R\$ 16.600 (R\$ 11.300 em 2021). 2.2. **Resultado não recorrente:** Considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O Banco não possui resultado não recorrente no período. 2.3. **Outras informações: a) Acordo de Basileia - limite operacional:** O Banco encontra-se enquadrado nos limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido requeridos pela Resolução CMN nº 2.099/94 que versa sobre o Acordo de Basileia e atualizada com o Novo Acordo de Capital (Basileia III), cuja aplicação do Patrimônio de referência e do Patrimônio de referência efetivo foram alteradas pelas Resoluções CMN nºs 4.955/21 e 4.193/13. O Índice de Basileia Anjo do Banco corresponde a 53,06% (50,19% em 2021). b) **Gerenciamento contínuo e integrado de riscos e capital - I:** Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/17 e em conformidade com o seu segmento (S4) o Banco implementou estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos e estrutura de gerenciamento contínuo de capital. Essa estrutura é compatível com a exposição aos riscos assumidos pelo Banco e prevê o gerenciamento integrado e contínuo dos seguintes riscos operacionais: **Risco de Crédito:** O gerenciamento à possibilidade do tomador não honrar suas obrigações nos termos dos contratos com base na insuficiência da garantia em liquidar os débitos existentes. **Risco de Mercado:** Risco de ocorrência de perdas resultantes da flutuação das taxas de juros acarretando redução dos valores de mercado das posições assumidas. **Risco Operacional:** Possibilidade de perdas financeiras devido a impactos resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, de eventos externos, inadequação ou deficiência de contratos, descumprimento de dispositivos legais e indenização por danos a terceiros. **Risco de Liquidez:** O risco de liquidez está associado à possibilidade de insuficiência de recursos (entradadas de caixa) para cobrir as obrigações (saídas de caixa) da instituição no horizonte temporal analisado. Pelas características das operações realizadas pela instituição, o risco social ambiental é contemplado em nossas políticas, porém não representa risco considerado como relevante. Todas as políticas de gerenciamento de riscos da Instituição são aprovadas pela Diretoria e encontram-se divulgadas em nosso site corporativo.

Descrição	2022		2021	
	2022	2021	2022	2021
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito...	3.064	3.806	-	-
Créditos baixados para prejuízo	-	-	-	-
Provisão de processo civil	2	-	-	-
Provisão s/garantias prestadas	3	10	-	-
Provisão outras contingências fiscais/trabalhistas	505	408	-	-
Total das diferenças temporárias	3.574	4.226	-	-
Imposto de renda - alíquota de 25%	893	1.057	-	-
Contribuição social - alíquota de 20%	715	845	-	-
Total dos ativos fiscais diferidos	1.608	1.902	-	-
8. Outros valores e bens: Refere-se a imóveis no montante de R\$ 24.994 (R\$ 39.246 em 31/12/2021) e outros bens no montante de R\$ 678 (R\$ 2.278 em 31/12/2021), não de uso próprio, recebidos em doação de pagamento. 9. Outros ativos	2022	2021	2022	2021
Rendas a receber (a)	689	934	-	-
Adiantamentos salariais	3.830	21	11	11
Devedores por depósitos em garantia (b)	1.749	1.473	-	-
Créditos a receber (c)	12.706	16.000	-	-
Devedores por compra de valores e bens (d)	24.434	27.213	-	-
Total	39.598	45.631	-	-
Ativo circulante	20.856	16.613	-	-
Ativo não circulante	18.742	29.018	-	-
(e) Referem-se a valores a receber do programa minha casa minha vida. (f) Corresponde a depósitos judiciais para garantia de processos fiscais. (g) Os créditos a receber correspondem substancialmente à valores a receber de sociedades ligadas relativo à venda de participação societária. (h) Referem-se substancialmente a valores a receber relativo a venda de bens não de uso próprio, anteriormente registrados em "Outros valores e bens".				

10. **Depósitos**
A composição da carteira de depósitos está classificada como segue:

	Depósitos à vista		Depósitos a prazo	
	2022	2021	2022	2021
Pessoa jurídica	3.830	118	145.017	137.353
Pessoa física	422	92	99.245	64.052
Instituições financeiras	-	-	258	1.044
Investidores institucionais	-	-	-	6.785
Total	4.252	6.210	244.520	209.814
Passivo circulante	4.252	6.210	38.749	30.008
Passivo não circulante	-	-	205.771	179

...continuação

BANCO TRICURY S.A. - C.N.P.J. n.º 57.839.805/0001-40

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Administradores do

Banco Tricury S.A. São Paulo – SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis do **Banco Tricury S.A.** (“**Banco**”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Banco Tricury S.A.** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase: Transações com partes relacionadas: Conforme mencionado na nota explicativa nº 20, o Banco possui operações com partes relacionadas de operações de crédito no montante

de R\$ 3.374 mil, obtendo receita com essa operação no montante de R\$ 1.328 mil, depósito a prazo no montante de R\$ 103.142 mil, e incorreu em despesas com captação com partes relacionadas no montante de R\$ 11.241 mil. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor: A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso desta base contábil na elaboração

das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de

expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

BDO

BDO RCS
Audidores Independentes SS Ltda
CRC 2 SP 013846/O-1

Ismael Nicomélio dos Santos
Contador CRC 1 SP 263668/O-4

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>